

ATA DA 3ª REUNIÃO DA COMISSÃO PROCESSANTE DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 19ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 6 DE NOVEMBRO DE 2024.

Presidência: Vereadora Dorinha Melgaço **Abertura:** 12h17min **Quórum de Abertura:** Registrada a presença dos Vereadores membros da Comissão: Diácono Gê (PSDB), Valdmix Silva (Republicanos) e Dorinha Melgaço (Republicanos) **Sumário: 1ª Parte: Expediente:** Constatada a presença do quórum regimental foi dispensada a leitura e aprovada a ata da 1ª Reunião da 4ª Sessão Legislativa, da 19ª Legislatura, realizada no dia 6 de setembro de 2024. **2ª Parte: ORDEM DO DIA:** Inicialmente, a Presidente determinou a juntada dos requerimentos apresentados pelo Dr. José Henrique, advogado da denunciada, no momento anterior à reunião. Posteriormente, solicitou ao servidor Rodrigo Hebach que fizesse a leitura do Parecer n.º 329/2024. Em seguida, o Consultor Carlos esclareceu dúvidas que surgiram a respeito do rito processual. **PARECER N.º 329/2024,** emitido pelo Vereador Valdmix Silva, à Representação por Quebra de Decoro Parlamentar n.º 1/2024, que conclui pela procedência da denúncia em desfavor da Vereadora Nair Dayana Xavier (PSDB), nos moldes dos arts. 41, inciso II, e 42, caput, ambos da LOM; do art. 4º, inciso III, Código de Ética desta Casa; e do art. 7º, inciso III, do Decreto-Lei Federal nº 201/1967, quanto às seguintes infrações: I) quebra de decoro parlamentar, por irregularidade grave no desempenho do mandato, referente à indicação de sua sobrinha para prestar “serviços educacionais” às suas assessoras, dentro de seu gabinete; II) quebra de decoro parlamentar, por irregularidade grave no desempenho do mandato, referente à apresentação de documento fiscal adulterado em processo de diária de viagem parlamentar, para fins de ressarcimento, que omite os nomes de seus familiares; III) quebra de decoro parlamentar, por irregularidade grave no desempenho do mandato, referente à prática de rachadinha com suas assessoras, num contexto de confusão patrimonial, de sucessivas compras e repasses entre a Vereadora e suas assessoras. Efetuada a leitura do Parecer e não havendo discussão, a Presidente o submeteu a turno único de votação, ficando aprovado o parecer por dois votos favoráveis, nenhum voto contrário, nenhuma abstenção e nenhuma ausência. Encerrada a ordem do dia e nada mais havendo para tratar, A Presidente declarou encerrada a reunião às 12h50min, agradecendo a presença de todos. Aprovada a presente ata no dia / /

Ass.: _____ Presidente: _____ . _____
Membros: _____

[illegible]